



# *Câmara Municipal de São Vendelino*

*Estado do Rio Grande do Sul*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 004/2022

**MARTINA SEIBERT**, vereadora do PTB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal implante o aplicativo “Conserta Aqui”, instrumento gratuito que pode ser utilizado pelo cidadão para enviar fotos e registrar problemas estruturais nos bairros do Município de São Vendelino.

## **JUSTIFICATIVA**

O avanço tecnológico em nosso país é cada vez mais pujante. As cidades precisam estar atentas, utilizando estes avanços tecnológicos em prol de melhorias para a população.

Diante disso, a presente proposição tem a intenção de indicar que o Executivo Municipal implante o aplicativo “Conserta Aqui”, aplicativo de celular de uso gratuito pelo cidadão, a fim de possibilitar que os moradores enviem fotos e registrem demandas que mereçam intervenção por parte da Prefeitura Municipal.

A intenção, portanto, é a de criar um aplicativo para reduzir a burocracia e aumentar a agilidade das secretarias e órgãos municipais.

São Vendelino/RS, 02 de março de 2022.

**MARTINA SEIBERT**  
**VEREADORA DO PTB**